

RÉU	PAULO HENRIQUE DE SOUZA
RÉU	PAVER SYSTEMS PRESTACAO DE SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOGADO	Amós Silva Magalhães(OAB: 82629/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	VANEA MARIA BARBOSA BICALHO
ADVOGADO	Amós Silva Magalhães(OAB: 82629/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	JUBER NEVES DA SILVA
PERITO	GETULIO JOSE PIMENTA FILHO
DEPOSITÁRIO	Dhaiany Barbosa de Souza Miranda

Intimado(s)/Citado(s):

- PAVER SYSTEMS PRESTACAO DE SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Certifico que, em virtude do prazo assinalado no despacho de id 6e8cfd7, encaminhei os autos para o fluxo "aguardando decurso de prazo".

GOVERNADOR VALADARES/MG, 24 de janeiro de 2024.

AELSON GOMES DE OLIVEIRA

Assessor

Notificação

Processo Nº 0000052-48.2015.5.03.0135

RECLAMANTE	Tauane Ranjoel Gomes da Silva
RECLAMADO	LOJAS AVENIDA S.A
Advogado	Valeria Cristina Baggio de Carvalho Richter(OAB: 004676MT)

qual autorizou ao Juízo o tratamento do saldo dos depósitos judiciais dos processos listados para eliminação, arquivados nos anos de 2015 e 2016, intime-se a parte reclamada para informar os dados bancários para a devolução do crédito residual, no prazo de 5 dias. Prestada a informa

Notificação

Processo Nº 0000904-77.2012.5.03.0135

RECLAMANTE	Sethac - Sindicato dos Empregados Em Turismo e Hospitalidade Asseio e Conservação de Governador Valadares e Região
RECLAMADO	Condominio Gv Shopping
Advogado	Pollyanna Mafra Matias Kaizer(OAB: 097904MG)

"... e tendo em vista os termos do Ofício Circular n. GCR/32/2023, o qual autorizou ao Juízo o tratamento do saldo dos depósitos judiciais dos processos listados para eliminação, arquivados nos anos de 2015 e 2016, intime-se a parte reclamada para informar os dados bancários para a devolução do crédito residual, no prazo de 5 dias. Prestada a informa

Foro de Governador Valadares**Portaria**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de Governador Valadares

PORTARIA NFTGV N. 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a suspensão dos prazos processuais nos processos que tramitam

nas Varas do Trabalho de Governador Valadares e no Posto

Avançado de

Aimorés, devido aos danos causados à infraestrutura local

"... e tendo em vista os termos do Ofício Circular n. GCR/32/2023, o qual autorizou ao Juízo o tratamento do saldo dos depósitos judiciais dos processos listados para eliminação, arquivados nos

ocorridas em nossa cidade no último sábado, 20 de janeiro, solicito a Vossa Excelência a compreensão para a suspensão dos prazos dos processos em curso. As fortes chuvas e a queda de várias árvores e postes de iluminação ocasionou a falta de energia em 80% da cidade e até o momento não foi restabelecida em todos os bairros. A situação emergencial afetou a infraestrutura local, impossibilitando a regularidade das atividades jurídicas." ;

CONSIDERANDO a divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG, de que os ventos chegaram a aproximadamente 100 km por hora; que, de acordo com a CEMIG "ainda há cerca de 12 mil relógios sem energia elétrica, que serão reparados nos próximos dias";

e o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto informa que ainda serão necessários aproximadamente 3 dias para o abastecimento pleno de água na Cidade;

CONSIDERANDO que "o prefeito André Merlo comunicou que será decretado ainda hoje estado de emergência";

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a suspensão dos prazos processuais nos processos que tramitam nas três Varas do Trabalho de Governador Valadares e no Posto

do Trabalho da Terceira Região, encaminhando-se cópia da íntegra deste ato à Corregedoria Regional, para conhecimento e apreciação.

Art. 4º Aprovada pela Corregedoria Regional, publique-se esta Portaria, a qual entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, devendo ser afixadas cópias em cada um dos átrios e na área externa deste Fórum Trabalhista, no Fórum de Aimorés, como também enviada cópia à Subseção da OAB em Governador Valadares e em Aimorés.

Governador Valadares, 22 de Janeiro de 2024.

PRISCILA RAJÃO COTA PACHECO

Juíza Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista -
Justiça do Trabalho em Governador Valadares/MG

Núcleo do Posto Avançado de Aimorés Notificação

Processo Nº CumSen-0010538-48.2023.5.03.0059

EXEQUENTE	FERNANDA PUCCINI VENTURIN VILAS
ADVOGADO	DANILO CORREA DA SILVA(OAB: 20557/ES)
EXECUTADO	ACER - ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE RESPLENDOR MG
ADVOGADO	ANDRE LUIS TONANI DE OLIVEIRA(OAB: 133360/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- FERNANDA PUCCINI VENTURIN VILAS